



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 011/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IMPLEMENTO DE IDADE À SERVIDORA  
MARIA PEREIRA RAMOS.

O Diretor-Presidente, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 18, III, "b" da Lei Municipal 4974/01, à servidora **MARIA PEREIRA RAMOS**, matrícula 46612, CPF 669.642.616-72, no cargo efetivo de **AUXILAR DE SERVIÇOS**, nível 1, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 08 de Março de 2011.

  
**Marcos Figueira da Silva**

Diretor Presidente do SISPREV/TO - em substituição

**05.110.612/0001-50**

RUA CONSELHEIRO MAYRINK, 389, CENTRO, TEÓFILO OTONI - MG  
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1311

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389  
Altino Barbosa - 39800-063  
Teófilo Otoni - Minas Gerais